**DECRETO Nº 098-A DE 24 DE JULHO DE 2017.**

 Dispõe sobre a convocação da X

 Conferência municipal de saúde de

 Fortaleza dos Nogueiras/MA e dá

 outras providências.

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.

 **DECRETA:**

Art. 1º **-** A conferência municipal de saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde, conforme dispõe a lei federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme deliberação do conselho municipal de saúde em 24.07.2017, fica convocada a X conferência municipal de saúde de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em caráter extraordinário a ser realizada no dia 24 de Agosto de 2017.

 §1º - O tema central da conferência será: ***BUSCANDO MELHORIAS COM A CONSTRUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA DE 2018 A 2021.***

 § 2º - A X conferência municipal de saúde de Fortaleza dos Nogueiras/MA, será coordenada pelo presidente do conselho municipal de saúde e presidida pelo secretário municipal de saúde do município e em sua ausência ou impedimento, pela secretária adjunta.

 §3º - As normas de organização de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em decretos publicados pela secretaria municipal de saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de julho de 2017.

# ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

**Prefeito Municipal**